

PORTARIA Nº 152/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO o a realização do 9º Congresso Nacional de Profissionais, por ocasião da 73ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, a realizar-se no período de 29.08 a 01.09.2016, em Foz do Iguaçu-PR.

CONSIDERANDO a necessidade dos Regionais realizarem os Congressos Estaduais em suas respectivas regiões.

CONSIDERANDO que o CREA-PA vem desenvolvendo sua programação de reuniões regionalizadas, antecedendo o evento final em Belém, nas localidades de Paragominas(dia 04/05), Marabá (10/05) e Santarém (24/05), com a finalidade de obter propostas e subsídios para o Congresso Estadual a ser realizado na sede do Regional, em Belém, no período de 27 a 29/06/2016.

RESOLVE:

ARBITRAR o valor correspondente a 1.1/2(uma diárias e meia) para o Presidente **Elias da Silva Lima** para atender as despesas com hospedagem e alimentação, por ocasião da reunião no Município de Marabá . (Ida dia 10 e retorno dia 11/05/16)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 5 de Maio de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE